

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO - CTUR REQUERIMENTO N° ____ de 2018

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “*Ampliação dos benefícios do Programa Identidade Jovem*”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema: “*Ampliação dos benefícios do Programa Identidade Jovem*”.

Justificativa:

O Programa Identidade Jovem, mais conhecido como ID Jovem, foi lançado em 2016 desde 2016, sendo lançado pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) para garantir os direitos instituídos no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013): desconto de 50% em eventos artístico-culturais e esportivos; duas vagas gratuitas e duas vagas com 50% de desconto em linhas convencionais de transporte interestadual, por veículo, embarcação ou comboio ferroviário; e isenção do pagamento de taxa para emissão da Carteira de Identidade Estudantil, conforme o Decreto nº 8.537/2015.

A Identidade Jovem (ID Jovem) é um documento destinado a todos os jovens, estudantes ou não, que tenham entre 15 e 29 anos, e que pertencem a famílias com renda mensal de até dois salários mínimos. Hoje no Brasil existem mais de 16 milhões de jovens brasileiros que podem ter acesso aos benefícios, de acordo com dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Em março de 2018, no lançamento do Brasil Mais Jovem 2018, a Secretaria Nacional de Juventude lançou o ID Jovem 2.0. A modernização do Programa Identidade Jovem visa manter as funcionalidades atuais, além de aprimorar a interação do usuário dentro do aplicativo e site.

Atualmente o Programa possui mais de 16milhões de potenciais beneficiários, sendo que já foram geradas mais de 700 mil Identidades desde o lançamento do Programa, e atualmente há 425.494 IDs ativas.

Diante do exposto, vimos solicitar uma Audiência Pública, na qual serão tratados os seguintes assuntos que visam ampliar os benefícios concedidos pelo Programa Identidade Jovens:

- 1- Gratuidade e desconto na emissão de bilhetes de viagem na emissão de passagens aéreas interestaduais;
- 2- Gratuidade e desconto na emissão de bilhetes de viagem em linhas executivas de transporte terrestre e aquaviário interestadual;
- 3- Isenção da taxa de inscrição em concursos públicos;
- 4- Fiscalização na concessão da meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos.

Importante ressaltar que esta iniciativa tem o compromisso de atender a ampliação dos benefícios do Programa ID Jovem e, consequentemente, os direitos da juventude. Desta forma, solicitamos a data de 16 de maio do corrente ano para a realização do ato.

Diante do exposto, pelos relevantes motivos apresentados, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e convocação dos convidados relacionados em anexo.

Sala da Comissão, em 08 de Abril de 2018.

RAFAEL MOTTA
PSB/RN

ANEXO I

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE
PASSAGEIROS – ABRATI

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS – ANPG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS – ANTP

AVIANCA BRASIL

AZUL LINHAS AÉREAS

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE – CONJUVE

GESTORES ESTADUAIS DA JUVENTUDE

GOL LINHAS AÉREAS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-DF

LATAM AIRLINES

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS

MINISTÉRIO DO TURISMO – MTUR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA – PGR

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC

SENADO FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF

UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – UBES

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – UNE

